**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017**

**PARECER DA COMISSÃO EXECUTORA - ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSOS**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, reuniu-se a Comissão Executora, designada pela Portaria nº 7221/2017, juntamente com a Agente de Controle Interno, com o objetivo de analisar os recursos apresentados pelos candidatos inscritos ao Processo Seletivo para Contratação Temporária de profissionais de saúde para desempenhar funções no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

Apresentou recurso a candidata Carina Rafaelli, inscrita para a função de Farmacêutica. Após análise, a Comissão decidiu da seguinte forma:

* **CARINA RAFAELLI – Farmacêutica**

A recorrente requereu que fossem desconsiderados os seguintes títulos da candidata JANAINA DORS, sob a argumentação de que não seriam afetos ao cargo:

\* Curso Nível I de Reiki Usui, 2015, dia 21 de julho de 2012, 8 horas – **0,5 ponto**;

\* Curso Nível II de Reiki Usui, 2015, dia 03 de março de 2013, 8 horas – **0,5 ponto**;

\* Curso Nível III de Reiki Usui, 2015, 09 de novembro de 2014, 8 horas – **0,5 ponto**;

\* Curso Nível IV de Reiki Usui, 2017, 07 meses de estudos de mestrado, 7 meses – **4 pontos**.

Ocorre que o recurso em tela não se refere aos pontos alterados quando da análise do recurso anterior, tendo em vista que as alterações na pontuação dos candidatos ao cargo de Farmacêutico referem-se à experiência profissional, não tendo sido contestado, na oportunidade, nenhum aspecto relativo à titulação dos candidatos.

Dessa forma, o presente recurso não merece prosperar, vez que tais arguições deveriam ter sido levantadas quando da abertura do prazo para o recurso previsto no item 5 do Edital nº 001 , ficando, portando, mantida a classificação do Edital nº 004 .

**Estação, 22 de fevereiro de 2017.**

**Comissão Executora**

 **Andressa Baiocco Lidiane Mucio**

**Kellin Mara Deconto Vechiatto**

**Bianca Cunert Ceconello**

**Agente de Controle Interno**